



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANEJA
ESTADO DO PARANÁ

NOME DA ENTIDADE: **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
EXERCÍCIO DE 2025

1. Normatização do sistema e Histórico Legal

O Município de Sertaneja a exemplo da maioria dos Municípios do Estado do Paraná implantou o Controle Interno no Exercício de 2007.

O Processo iniciou-se em julho de 2007 com o Decreto Municipal nº 3256/2007, a qual criou o Controle Interno da Administração.

Através da Lei Municipal nº 1254/08, de 14 de maio de 2008, o Município institui o SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE SERTANEJA, que anteriormente a esta data era amparado pelo Decreto 3256/07 e Decreto Municipal nº 3354/08, de 30 de janeiro de 2008.

O Controle Interno Municipal criado pela Lei Municipal nº 1254/08, foi Regulamentado pelo Decreto nº 3576/09, de 10 de março de 2009.

2. Qualificação dos responsáveis pelo Controle Interno

1.º CONTROLADOR	
Nome: Fabiano Fernandes	CPF: 038.207.499-85
Período de responsabilidade: 01/01/2026 a 31/12/2029	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Técnico de Patrimônio	
Formação (*): Administração com Hab. Em Sistemas de Informação	
(*) Apresentar documentação comprobatória, como diploma, e outros cursos na área de Controle Interno. (Portaria 001/2026 - de 05/01/2026)	

2.º CONTROLADOR	
Nome: Jéssica Polizel	CPF: 080.239.859-88
Período de responsabilidade: 01/01/2026 a 31/12/2029	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Técnica em Recursos Humanos	
Formação (*): Administração e Contabilidade	
(*) Apresentar documentação comprobatória, como diploma, e outros cursos na área de Controle Interno. (Portaria 001/2026 - de 05/01/2026)	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANEJA
ESTADO DO PARANÁ

3. Relação de Servidores

1) Servidor: FABIANO FERNANDES

Função: TÉCNICO DE PATRIMÔNIO

Efetivo

Lotação: Secretaria Municipal de Administração

Nomeação: 14/02/2011

Decreto nº 3925/11 – 14/02/2011

COORDENADOR GERAL DE CONTROLE INTERNO – Na

Unidade de Controle Interno

NOMEAÇÃO: 05/01/2026

VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2029

PORTARIA: 001/2026

2) Servidora: JÉSSICA POLIZEL

Função: TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS

Efetivo

Lotação: Secretaria Municipal de Administração

Nomeação: 08/06/2015

Decreto nº 5191/15 – 03/06/2015

TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO – Na Unidade de

Controle Interno Municipal

NOMEAÇÃO: 05/01/2026

VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2029

PORTARIA: 001/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANEJA ESTADO DO PARANÁ

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2025:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	01/01 a 31/12	Tratamento de Água.	Verificação dos procedimentos operacionais relacionados ao tratamento e controle da qualidade da água distribuída à população	Inspeção técnica com visita in loco	Amostragem	Não foram constatadas irregularidades nos procedimentos de tratamento de água, mantendo-se conformidade com os padrões operacionais adotados pela Autarquia.
02	01/01 a 31/12	Administração	Acompanhamento das remessas obrigatórias ao SIM-AM e cumprimento das obrigações junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná	Monitoramento dos prazos legais, conferência de dados enviados e acompanhamento das remessas mensais	Acompanhamento	As remessas ao SIM-AM foram realizadas regularmente dentro dos prazos estabelecidos pelo TCE-PR, garantindo a fidelidade das informações prestadas.
03	01/01 a 31/12	Atendimento ao Público e Transparência	Avaliação da qualidade do atendimento prestado aos usuários, bem como verificação das informações disponibilizadas no portal institucional da Autarquia	Visita in loco, análise do portal eletrônico e verificação das informações disponibilizadas ao público	Acompanhamento	Identificada a necessidade de melhorias no portal institucional visando ampliar a transparência e facilitar o acesso da população às informações públicas.
05	01/01 a 31/12	Administração	Apoio técnico, orientações, emissão de pareceres e respostas a demandas internas e externas	Análise técnica de documentos, elaboração de despachos, orientações formais e atendimento de demandas administrativas	Demanda	As demandas apresentadas foram analisadas e respondidas dentro dos prazos razoáveis.

Metodologias empregadas: análise documental, entrevistas, visitas *in loco*, conferências, comparações de dados, verificação de sistemas eletrônicos e acompanhamento remoto dos processos administrativos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANEJA ESTADO DO PARANÁ

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas.

Após a análise das atividades desenvolvidas pela Unidade de Controle Interno durante o exercício de 2025, verificou-se que os mecanismos de controle e acompanhamento adotados pela Autarquia demonstram-se adequados aos critérios de regularidade administrativa, transparência e conformidade normativa. Não foram identificadas irregularidades relevantes capazes de comprometer a legalidade ou a eficiência dos processos analisados.

- ✓ No setor de **Tratamento de Água**, as inspeções técnicas realizadas evidenciaram que os procedimentos operacionais adotados pelo SAMAE se encontram em conformidade com os padrões administrativos e operacionais aplicáveis, garantindo a regularidade do processo de tratamento e distribuição de água à população. Recomenda-se a manutenção das rotinas de monitoramento e das verificações periódicas, visando assegurar a continuidade da qualidade do serviço prestado.
- ✓ No que se refere ao **Atendimento ao Público e Transparência**, constatou-se a necessidade de aprimoramento do portal institucional da Autarquia, especialmente no que diz respeito à ampliação das informações disponibilizadas ao cidadão e à melhoria da organização do conteúdo público. Recomenda-se a implementação de melhorias no site oficial, visando facilitar o acesso às informações e fortalecer as práticas de transparência pública.
- ✓ Quanto ao **acompanhamento das remessas obrigatórias ao Sistema de Informações Municipais – SIM-AM**, verificou-se que os envios ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná foram realizados dentro dos prazos regulamentares, mantendo a consistência das informações encaminhadas. Recomenda-se a continuidade do monitoramento sistemático dos prazos e da conferência das informações prestadas, como forma de evitar inconsistências ou apontamentos futuros pelo órgão de controle externo.
- ✓ Destaca-se também a atuação da Unidade de Controle Interno no **apoio técnico à administração**, por meio de orientações a demandas administrativas internas e externas. Essas atividades contribuem para o fortalecimento da governança pública, prevenção de irregularidades e melhoria contínua dos procedimentos administrativos.
- ✓ Por fim, recomenda-se a continuidade das ações de capacitação dos servidores e o aperfeiçoamento dos mecanismos de controle administrativo, com a adoção de boas práticas de gestão pública e acompanhamento constante das orientações emitidas pelos órgãos de controle, especialmente pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANEJA ESTADO DO PARANÁ

6. Síntese das avaliações

Procedimentos	Avaliação
Plano e Políticas de Governo	
- Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual	Regular
- Eficácia na aplicação das políticas de governo	Regular
- Estimativa da Receita em bases conservadoras	Regular
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
- Diretrizes contidas na LDO	Regular
- Ações e Programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
- Programação Financeira e Congelamento de Dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
- Créditos Suplementares	Regular
- Créditos Especiais	Regular
Subvenções Sociais Concedidas (1)	
- Propriedade na Concessão – Interesse Público	Regular
- Aplicação dos Recursos – Prestações de Contas	Regular
Convênios e Auxílios Recebidos (2)	
- Aplicação dos Recursos – Prestações de Contas	Regular
Obras e Serviços de engenharia em Andamento (3)	
- Procedimentos Licitatórios e Contratos	Regular
- Entrega do Objeto do Contrato	Regular
Obras e Serviços de Engenharia Concluídas (3)	
- Procedimentos Licitatórios e Contratos	Regular
- Entrega do Objeto do Contrato	Regular
Compras e Serviços	
- Procedimentos Licitatórios	Regular
- Dispensas de Licitações	Regular
- Contratos e Aditivos	Regular
- Entrega do Objeto dos Contratos	Regular
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	Regular

***Notas:** (1) Regular, mas não houve Subvenção Social Concedida; (2) Regular, mas não houve Convênios e Auxílios Recebidos; (3) Regular, mas não houve Obras e Serviços de Engenharia em Andamento ou Concluído no exercício de 2025.

7. Considerações relevantes e medidas recomendadas

7.1 - Plano Plurianual PPA

Cumprimentos das Metas

21



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANEJA ESTADO DO PARANÁ

Lei Municipal nº 2477/21, de 23 de novembro de 2021, estabeleceu para o quadriênio 2022/2025 as metas e diretrizes do Plano Plurianual em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2689/24, de 11/12/2024, estabeleceu a Revisão do PPA para o Exercício de 2025.

Alguns dos programas de investimentos indicados no anexo do PPA não foram realizados no decorrer do exercício por falta de recursos financeiros ou emendas parlamentares. Assim sendo, fica recomendado à Administração Municipal a elaboração de planejamento para melhor acompanhamento das metas e ações previstas, devendo manter no PPA apenas aquelas ações e projetos que realmente existam previsão de execução, sejam por emendas parlamentares ou programas estaduais ou federais.

Eficácia da Aplicação das Políticas de Governo

O SAMAE dentro de suas possibilidades tem atendido as políticas de governo previstas nos instrumentos de planejamento.

Estimativa da Receita em Bases Conservadoras

As estimativas de receitas foram cumpridas, apesar das dificuldades da administração em manter as políticas de governo que em grande maioria seriam do governo estado / união.

A Autarquia visando manter o equilíbrio das receitas, trabalhou efetivamente na cobrança e renegociações das contas em atraso. Com o objetivo de preservar o equilíbrio financeiro da Autarquia, foram implementadas ações estratégicas para a cobrança da inadimplência, incluindo intensificação das notificações, ampliação das possibilidades de renegociação e facilitação dos pagamentos em atraso.

7.2 - Adequação da LOA ao PPA e LDO

Diretrizes Contidas na LDO

As diretrizes contidas na LDO foram cumpridas de acordo com as disponibilidades de recursos financeiros. As Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025 foram aprovadas pela Lei Municipal nº 2688/2024 de 11 de dezembro de 2024.

Ações e Programas do PPA previstos para o período

As ações e programas previstos no PPA tiveram seu atendimento conforme as possibilidades dos recursos orçamentários. Aquelas ações que dependiam de recursos do Governo foram executadas conforme a liberação dos recursos previstos no cronograma de cada uma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANEJA

ESTADO DO PARANÁ

7.3 - Execução Orçamentária (2025)

A Lei Municipal N.º 2691/24, de 17 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento para o exercício financeiro de 2025, determinou a previsão anual para as receitas e despesas do exercício de 2025 para a Autarquia SAMAE, sendo estimada a Receita em R\$ 2.650.000,00 (Dois milhões e seiscentos e cinquenta mil reais) e fixada a despesa em igual valor.

Assim, o orçamento previsto e realizado ficou da seguinte forma:

a) RECEITA

Entidade	Previsto	Realizado
Autarquia SAMAE DE SERTANEJA	R\$ 2.650.000,00	R\$ 1.561.684,96
TOTAL GERAL	R\$ 2.650.000,00	R\$ 1.561.684,96

b) DESPESA

Entidade	Previsto	Realizado
Autarquia SAMAE DE SERTANEJA	R\$ 2.650.000,00	R\$ 1.448.649,03
TOTAL GERAL	R\$ 2.650.000,00	R\$ 1.448.649,03
SUPERÁVIT	R\$ 0,00	R\$ 113.035,93

Portanto, a arrecadação total foi de R\$ 1.561.684,96, ou seja, 58,93150% da Receita Prevista, com uma Arrecadação a Menor em relação ao previsto, no valor de R\$ 1.088.315,04.

A despesa fechou o Exercício de 2025 com R\$ 1.448.649,03, para uma Receita de R\$ 1.561.684,96, GERANDO UM **SUPERÁVIT ORÇAMENTARIO de R\$ 113.035,93 (Cento e treze mil, trinta e cinco reais e noventa e três centavos).**

No campo da Receita Municipal, a aplicação do dinheiro público municipal, foi feito dentro de um plano de orientação em estrita obediência às respectivas dotações orçamentarias, obedecidos os preceitos legais da Lei Nº 4320 de 17 de março de 1964 e Lei Complementar 101/00 de 04 de maio de 2000.

7.4 - Resumo da Despesa em 2025

7.4.1-Administração Indireta - SAMAE

Descrição	Valor – R\$
Despesa Empenhada em 2025	1.448.649,03
Anulação de Empenhos em 2025	(-) 0,00
Total da Despesa Efetivamente Empenhada em 2025	1.448.649,03
Total da Despesa Liquidada em 2025	1.448.649,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANEJA
ESTADO DO PARANÁ

Total da Despesa Efetivamente Paga em 2025	1.448.649,03
Total de Empenhos a Pagar em 2025	0,00
Sendo:	
Contas a Pagar Processadas em 2025	0,00
Contas a Pagar a Processar em 2025	0,00
Passivo Financeiro da Administração Indireta - SAMAE	
Consignações em 31/12/2025	0,00
Contas a Pagar Processadas em 2025	0,00
Contas a Pagar Não Processadas em 2025	0,00
Restos a Pagar de Exercícios Anteriores a 2025	0,00
TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO EM 2025	0,00
Ativo Financeiro da Administração Indireta em 31/12/2025	162.800,14
Suficiência Financeira em 31/12/2025	162.800,14
Índice de Liquidez (Valor Disponível para cada R\$ 1,00 de Dívida a Curto Prazo)	SAMAE Não Há Dívidas

7. Demais ações desenvolvidas

A Unidade de Controle Interno manteve atuação permanente junto à Autarquia SAMAE durante o exercício, desenvolvendo atividades de acompanhamento, orientação e monitoramento dos procedimentos administrativos, com o objetivo de assegurar a legalidade, a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

Nesse contexto, a Controladoria atuou de forma integrada com os setores da Autarquia, prestando apoio técnico quando necessário aos servidores e gestores, orientando quanto à correta aplicação das normas administrativas e contribuindo para o fortalecimento da governança pública e da integridade institucional.

Adicionalmente, a Unidade de Controle Interno mantém acompanhamento contínuo das instruções normativas, recomendações e decisões emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, promovendo a atualização constante das práticas administrativas adotadas pelo Município e pela Autarquia, em consonância com as boas práticas de gestão pública e com as exigências dos órgãos de controle externo.

No exercício de 2025, destaca-se também a atuação da Controladoria no **acompanhamento do cumprimento das determinações constantes do Acórdão nº 2519/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná**. Para tanto, foi expedido o **Ofício nº 28/2025 – UCCI**, encaminhado à Diretoria do SAMAE, solicitando a adoção das providências necessárias ao atendimento das recomendações do referido Acórdão, especialmente no que se refere ao fortalecimento das práticas de transparência ativa, à disponibilização de informações institucionais no Portal da Transparência e à publicação do Relatório de Controle Interno ao final do exercício.

A Autarquia adotou as medidas necessárias para atendimento das orientações encaminhadas, tendo promovido as adequações solicitadas **dentro do prazo estabelecido pela Unidade de Controle Interno**, demonstrando comprometimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANEJA ESTADO DO PARANÁ

com o aprimoramento da transparência pública, da governança administrativa e do controle social.

Referente a Gastos com Pessoal, no **Exercício de 2025 o percentual consolidado de despesas com pessoal encerrou em (42,92%), SENDO: 41,82% do Executivo e 1,10% da Autarquia SAMAE, verificando um decréscimo no percentual em relação ao exercício de 2024, de (-0,28%), que fechou o Exercício de 2023 em (43,20%)**. Mesmo assim encerramos o Exercício de 2025, dentro dos limites constitucionais e abaixo do limite prudencial.

Assim sendo não mediremos esforços para que continuemos com o Índice de Despesas com Pessoal permaneça abaixo do limite prudencial nos próximos exercícios, buscando sempre uma Gestão Administrativa Eficaz e Eficiente.

No decorrer do exercício de 2025, a Unidade de Controle Interno, em conjunto com a Procuradoria Jurídica, prestou apoio a Autarquia, fornecendo orientação para a gestão eficiente dos recursos públicos, para o cumprimento das disposições estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

8. Participação em Consórcios Intermunicipais

O SAMAE DE SERTANEJA, participa do seguinte consórcio:

CNPJ/MF: 08.423.494/0001-65	CISPAR - Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná
--------------------------------	---

9. Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal

Foram encaminhados os documentos abaixo para a Câmara Municipal em 09/03/2026, conforme protocolo nº 60/2026, em atenção ao art. 49 da Lei Complementar nº 101/00.

- Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2025, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial;
- Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4320/64, estruturados conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – STN) e NBC T 16.6, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal, emitidos pelo sistema de contabilidade da entidade;
- Alterações Orçamentárias e respectivas publicações no Diário Oficial;
- Relatório de Apuração do Resultado Financeiro por Fonte de Recurso em 31.12.2025, emitido pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANEJA ESTADO DO PARANÁ

- Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.

10. Órgão Oficial do Município de Sertaneja

À partir de Janeiro de 2012, o Município de Sertaneja criou o DOM – DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERTANEJA, cujas matérias são publicadas por meio digital contendo a assinatura digital do Prefeito Municipal, com link específico na página oficial do Município de Sertaneja: www.sertaneja.pr.gov.br, conforme Lei Municipal nº 1527/11, de 15 de dezembro de 2011.

Em 25 de junho de 2014, pela Lei Municipal nº 1692/2014 o Município adequou a Lei do Órgão Oficial criando o DOEMS – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SERTANEJA.

11. Reposição Salarial

No Exercício de 2025, houve reposição salarial de 4,77%, índice de inflação INPC/IBGE e Reajuste de 2,23% conforme determina o artigo 120, § único da Lei Complementar nº 01/2004, de 22 de abril de 2004 (Estatuto Jurídicos dos Servidores Públicos Municipais). A reposição salarial e o reajuste foi aprovado conforme Lei Municipal nº 2693/25, de 23 de janeiro de 2025, e Decreto nº 8167/25, de 23 de janeiro de 2025 que vigorou à partir de 01 de janeiro de 2025.

É o relatório!!!

Sertaneja-PR, 09 de Março de 2026.

FABIANO FERNANDES

*Controlador Interno
CPF: 038.207.499/85
Portaria nº 01/2026*